



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 229/06

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR IRINEU TONON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

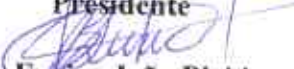
ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador IRINEU TONON, pelo espaço de trinta dias a contar de 01 de Abril de 2006 até 30 de Abril de 2006, para tratar assuntos particulares.


ART. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no artigo 1º, desta Resolução, assumirá o suplente de Vereador DARCI LUCCA DO AMARAL, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de Abril de 2006, perdurando seus efeitos até 30 de Abril de 2006.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 18 de Abril de 2006.


Ver. Nilton do Amaral
Presidente


Ver. Eurico João Birkhan
1º secretário


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente